

DECRETO Nº 24.676/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Anula valores de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Colatina no ano de 2020 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam anulados no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colatina relativo ao ano de 2019 os valores consignados como “Restos a Pagar não Processados”, no valor de R\$ 244.695,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor (R\$)
Empenho Nº 0002754/2019	CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA – EPP	7.385,00
Empenho Nº 0002782/2019	TELEFONICA BRASIL S/A	661,61
Empenho Nº 0001375/2019	LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS RAASH E RAASH LTDA ME	216,20
Empenho Nº 0001376/2019	LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ES	59.874,67
Empenho Nº 0001403/2019	CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA – EPP	7.796,80
Empenho Nº 0003215/2019	LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS RAASH E RAASH LTDA ME	4.902,15
Empenho Nº 0002084/2019	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.795,94
Empenho Nº 0002083/2019	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49.053,27
Empenho Nº 0002081/2019	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3.024,40
Empenho Nº 0002086/2019	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	55.477,61
Empenho Nº 0002085/2019	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	30.000,00
Empenho Nº 0002279/2019	ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	23.508,24
TOTAL		244.695,89

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Gabinete